



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 34/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do Edital nº 04/2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.571, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os Editais n.º 29, 30, 31, 32 e 33/2025 que tornaram pública a convocação de candidatos aprovados para entrega de documentos, inspeção médica, posse e entrada em exercício;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0011036-35.2023.8.01.0000;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado da entrega da documentação, conforme Anexo I dos Editais n.º 29, 30, 31, 32 e 33/2025:

Nome	Pendência e prazo
Marcondes Magalhães Dourado	sem pendência
Isaura Antonia Torres de Souza	sem pendência
Gabrielle Pessoa Lôbo	sem pendência
Everton Brito Albuquerque	sem pendência
Evelise Lianna Fonseca Pontes	sem pendência
Nickole Lima Mesquita	sem pendência
Nayanne Braga do Nascimento Oliveira	sem pendência
Letícia Medeiros de Araújo	sem pendência
Rutiele da Silva Araujo	alínea 13 do Anexo III do Edital n.º 29/2025 - até 10h30min de 02 de junho de 2025
Denilson Melo de Lima	alínea 13 do Anexo III do Edital n.º 29/2025 - até 10h30min de 02 de junho de 2025
Marquilene da Silva Souza	alínea 13 do Anexo III do Edital n.º 33/2025 - até 10h30min de 02 de junho de 2025

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Rio Branco - AC, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 27/05/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2107185** e o código CRC **D02B076F**.